



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Requisição nº 005/2025

1. OBJETO

O presente Termo de Referência descreve os serviços necessários para contratação de uma Assessoria para Obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para os seguintes eventos temporários: Encenação da Paixão de Cristo 2025 e Aniversário da Cidade de Itapevi, que acontecem na Arena de Eventos e no Parque da Cidade.

2. LOCAIS

Arena de Eventos:

- Estrada Lucinda de Jesus, Cohab II – Setor A – Itapevi – São Paulo.
- - Latitude: -23.563029 - Longitude: -46.952652.

Parque da Cidade:

- R. Prof. Dimarães Antônio Sandei, 550 – Cidade Saúde – Itapevi/SP.
- -Latitude: -23.536170 – Longitude: -46938132.

3. JUSTIFICATIVA

Devido a importância de seguir as normas de segurança exigidas pelo Corpo de Bombeiros, essa contratação visa a obtenção do AVCB temporário para a Encenação da Paixão de Cristo 2025 e o Show Musical pelo Aniversário da Cidade, através de assessoria para obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros, garantindo assim a segurança de todos os usuários presentes nesses eventos.

4. DIRETRIZES E DEVERES DA CONTRATADA

- a) Elaborar e aprovar em análise o projeto técnico de segurança contra incêndio.
- b) Elaborar o projeto técnico para evento temporário em conformidade com o Estadual 63.911/2018 e suas instruções técnicas.
- c) Protocolar o processo no Corpo de Bombeiros para análise no formato DWF e PDF
- d) Acompanhar o processo no Corpo de Bombeiros até a aprovação
- e) Entrega cópia do projeto no formato digital (PDF ou DWF) para o responsável executar os itens de segurança
- f) Após adequação do local do evento ao projeto aprovado em análise e a execução dos itens de segurança contra incêndio, pelo responsável pelo evento, será solicitado a vistoria e encartado os documentos necessários para liberação do AVCB.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Cabe ao contratado comunicar, por intermédio da fiscalização, a conclusão dos serviços ou de suas etapas, solicitar o seu recebimento e apresentar nota fiscal de prestação de serviço correspondente, conforme o contrato.

Deverão ser corrigidos e/ou reexecutados os serviços não aprovados pela fiscalização, caso não atendam às especificações do TERMO DE REFERÊNCIA.

6. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Caberá a licitante apresentar Atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a execução de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazo com o objeto da licitação em qualquer quantitativo.

7. PRAZOS CONTRATUAIS

- **Prazo de execução do contrato**

O prazo para execução dos serviços será de até 07 dias antes da realização dos referidos eventos, a ocorrer nas datas: Paixão de Cristo nos dias 18 e 19 de abril de 2025 e Show de Aniversário da Cidade que também acontece no mês de abril de 2025.

- **Prazo de Início dos Serviços**

o prazo de início dos serviços será a partir do recebimento da nota de empenho e pedido, dentro do prazo exigido pelo Corpo de Bombeiros para Obtenção da aprovação do projeto.

8. DO PAGAMENTO

A Contratante receberá o pagamento em até 21 dias após a finalização de todos os serviços e entrega dos laudos, bem como acompanhado da Nota Fiscal da prestação do serviço.

Rodrigo da Silva Machado
Chefe de Gabinete

Renata dos Santos Simões
Secretária Municipal de Cultura